



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO  
COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO



Parecer do Relator ao Projeto de Lei nº **3347/2015** de autoria do Executivo Municipal que “**Institui a Política Municipal de Mudanças Climáticas, Serviços Ambientais e Biodiversidade, com vista à implantação de Princípios, Diretrizes, Objetivos, Ações, Programas e dá outras providências**”.

Relator: Vereador Everaldo Alves Fogaça

De iniciativa do Executivo Municipal, o projeto em epígrafe foi encaminhado a esta Comissão de Constituição e Justiça e Redação para ser apreciado no seu aspecto, constitucional, legal e técnica legislativa, consoante o que dispõe o artigo 94 do Regimento Interno.

Analisando o projeto supracitado à luz do ordenamento jurídico-constitucional, verifica-se o atendimento a formalidade processualística e a obediência a todos os preceitos constitucionais.

Ante o exposto, somos pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei 3347/2015.

É o parecer.

Sala das Comissões, 18 de dezembro de 2015.

**Everaldo Fogaça**  
**Vereador – PTB**